RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 40/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo final para apresentação da proposta de revisão dos artigos 121, 122 e 124 do Regimento Geral da UESC, que trata de APROVEITAMENTO DE ES TUDOS, concedido pela Resolução CONSEPE nº 35/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de outubro de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE